

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 04/03/2015.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul foi realizada a reunião ordinária tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: **1) Acompanhamento do Investimentos do PreviD; 2. Proposta de Investimentos da Caixa Econômica Federal.** Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Eleandro Aparecido Miqueletti, Andréa Londero Bonatto, Luiz Constâncio Pena Moraes e Heitor Pereira Ramos. A senhora Maria de Lourdes Artuzi justificou sua ausência por motivo de trabalho, o senhor Antonio Carlos Quequeto por motivo de férias e o senhor Luis Carlos Rodrigues Moraes por motivo de participação em curso de análise de investimentos promovido pela Geração Futuro. Iniciado os trabalhos foi lido o relatório de acompanhamento do mercado financeiro apresentado pela empresa de consultoria em investimentos do PreviD, Crédito e Mercado, referente ao mês de fevereiro de 2015, o qual apresenta o avanço da rentabilidade da bolsa de valores neste mês bem como o desempenho dos títulos públicos. A conclusão do relatório é pela manutenção de no máximo 40% em investimentos relacionados ao IMA-B, permanecendo os demais recursos em fundo de curto prazo como por exemplo o IRFM1 e DI. Ao analisar a carteira do PreviD, observa-se que o percentual em sub índice IMA está abaixo deste percentual, visto que embora tenhamos em torno de 18% de investidos em fundos que compraram NTNBS como é o Caso do Caixa Brasil 2024 II Títulos Públicos FI Renda Fixa, estes fundos possuem a contabilização dos papéis marcados na curva de juros e desta forma sofrem menos oscilação do que o mercado, de uma maneira pratica pode-se afirmar que tem a volatilidade de um fundo de menor prazo mas com maior rentabilidade, pois a menor liquidez proporciona este resultado, quanto aos recursos novos o PreviD na visão do Comitê, deve permanecer em investimentos IRF-M1. Quanto a proposta de investimentos apresentado pela Caixa Econômica Federal, o Diretor Financeiro informou que o gerente da Caixa, encaminhou e-mail que foi lido aos presentes, o qual informa que estão sendo monitorados os cupons pagos pelas NTNBS, principalmente os títulos com vencimento em 2024, e caso os valores dos cupons, descontado a taxa de administração, ultrapassar a meta atuarial de IPCA + 6%, provavelmente lançarão um fundo que comprará títulos públicos, levando a vencimento e pagando os cupons de juros ao investidores. Na data da reunião o cupom pago por estes títulos era de 6,28%. A Caixa Econômica Federal solicitou que, caso o Instituto tenha interesse neste tipo de investimentos deve informar antecipadamente. Consultado o senhor Tiago, consultor em investimentos do PreviD, achou interessante o tipo de investimentos desde que não exponha a mais de 40% dos recursos do PreviD vinculados a variação das NTNBS visto que esta é rentável a longo prazo mas sofre oscilações no curto prazo, mesmo porque provavelmente este fundo que será lançado pela Caixa será marcado a mercado. Desta forma a sugestão discutida pelo Comitê seria, manifestar interesse a Caixa Econômica Federal nesta modalidade de investimentos, em valor a ser definido caso o lançamento do fundo realmente ocorra, o Comitê sugere, entre outras possibilidades, a usar os recursos que atualmente encontram-se aplicados no HSBC Ativo Regimes de Previdência FI Renda Fixa, pois este fundo além de investir basicamente nos mesmos papéis, mantendo assim a exposição em IMA ele também possui o mesmo enquadramento na Resolução nº 3922 evitando ultrapassarmos o limite do Art. 7, IV, a, da Resolução que é de 30%. Diante da possibilidade de abertura desta modalidade de fundo e visando a menor exposição ao IMA-B o Comitê sugere que seja resgatado o valor de R\$ 2.000.000,00

deste fundo e que seja encaminhado aos produtos IRF-M1 da Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, nos quais o PreviD já mantém aplicação, visando ainda agilidade no processo de tomada de decisão, caso ocorra oportunidade de investimento em fundos que comprem títulos públicos diante do aumento dos cupons de juros pagos, o Comitê solicita ao Conselho Curador, autorização para decidir sobre esta aplicação em volume máximo de R\$ 10.000.000,00, e apresentar relatório ao Conselho na reunião posterior caso a operação venha a ocorrer.

Andréa Londero Bonatto

Eleandro Aparecido Miqueletti

Heitor Pereira Ramos

Luiz Constâncio Pena Moraes